



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO nº 171/2020 – GAB/PMA, de 27 de maio de 2020.

Suspende a “CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS” pelo Poder Executivo aos Servidores da Prefeitura Municipal de Afuá, e da outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 86 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Afuá-PA, e;

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou no dia 18 de março de 2020, e o Senado Federal por unanimidade também aprovou no dia 20 de março de 2020, o projeto de Lei do Governo Federal que Decreta Estado de Calamidade Pública no Brasil em razão da pandemia do novo Coronavírus COVID-19;

Considerando que a Assembleia Legislativa aprovou no dia 20 de março de 2020, por unanimidade, o Projeto de Lei proposto pelo Governo do Estado do Pará e Declarou estado de Calamidade pública no Pará, em razão do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo no efetivo controle das finanças publicas, e a necessidade de se estabelecer medidas de equilíbrio fiscal do Poder Executivo Municipal e Fundos, com o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar os impactos financeiros causados pela pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), no âmbito do Município de Afuá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a “**Concessão de pagamento de férias**” pelo Poder Executivo Municipal aos Servidores da Prefeitura municipal de Afuá, no periodo de 01 de maio de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 27 de maio de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 27/05/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá